



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 010/2025

“Concede “Título de Cidadão Tupiense” ao Dr. Hygor de Oliveira Mendes”.

Gilmar Ferro de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Tupi Paulista, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Concede “Título de Cidadão Tupiense” ao Sr. Dr. Hygor de Oliveira Mendes, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A entrega do Título será efetuada através de Sessão Solene a ser designada pelo Presidente desta Casa, em dia e hora previamente agendada com o homenageado, podendo ser realizada em outro local a critério da Edilidade, levando em consideração o interesse da comunidade.

Art. 3º As despesas decorrentes com a realização do evento serão suportadas por verba consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Sala das Sessões “Vereador Delson Leandro da Silva”, 09 de dezembro de 2025

Gilmar Ferro de Almeida – Presidente

José Maria Bompadre – 1.º Secretário

Moises Correia – 2º Secretário

Registrado na Secretaria e publicado por afixação no local de costume e na data supra.

Érico da Silva Castro – Auxiliar Administrativo